

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016**  
**CONTRATO Nº 003 DE 10/05/2016**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de Contrato Original, amparadas no que dispõe o artigo 65, § 1º da Lei das Licitações, celebram o presente Termo Aditivo nº01 ao Contrato 003/2016, de 10 de Maio de 2016, por acréscimo de quantitativo do item 01 (planilha de itens) da Cláusula Primeira do contrato e, conseqüente, aumento do valor contratado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo, tem como objeto o ACRÉSCIMO de 17,40% (dezesete vírgula quarenta por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/05/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

1.2 O objeto contratado é acrescido do item constante do Anexo I deste Termo Aditivo, cujo valor do item é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1 O valor total do contrato, após acrescido, é R\$ 49.918,00 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do item 01 (planilha de itens) do contrato vigente com acréscimo de 17,40% (dezesete vírgula quarenta por cento).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/07/2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R \$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, exarada após Parecer Jurídico, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 É competente o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas – MG para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente termo aditivo de contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 05 de Julho de 2016.

MICHEL MACHADO SANTOS  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Anexo I

<b>Micro Computador</b>				
<b><u>Características</u></b>	<b><u>Marca</u></b>	<b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>Valor Unitário</u></b>	<b><u>Valor Total</u></b>
* Processador Intel Core i5 750 ou AMD equivalente; * Memória RAM de no mínimo 4GB DDR3 ou superior, Disco rígido 500MB ou superior; * Placa gráfica ( vídeo) off-board com DirectX9.0c ou superior e no mínimo 512 MB; Placa de som com entrada de áudio do tipo LINE IN; * Interface USB 3.0; Sistema Operacional Windows e pacote Office instalados; Monitor LCD 21", 256 cores; Mouse e teclado;	ATX	2	R\$3.700,00	R\$ 7.400,00